



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DO RIO PARDO

Conforme Lei Municipal nº 5.171, de 1º de agosto de 2018

[www.saojosedoriopardo.sp.gov.br](http://www.saojosedoriopardo.sp.gov.br) | [www.imprensaoficialmunicipal.com.br/sjriopardo](http://www.imprensaoficialmunicipal.com.br/sjriopardo)

Segunda-feira, 09 de setembro de 2024

Ano VII | Edição nº 1407

Página 1 de 5

### SUMÁRIO

|                                               |   |
|-----------------------------------------------|---|
| <b>Poder Executivo</b> .....                  | 2 |
| <b>Atos Oficiais</b> .....                    | 2 |
| Portarias .....                               | 2 |
| <b>Comunicados</b> .....                      | 3 |
| Convocação .....                              | 3 |
| <b>Conselhos Municipais</b> .....             | 4 |
| <b>Conselhos Municipais</b> .....             | 4 |
| Conselho Municipal de Cultura - COMCULT ..... | 4 |
| Conselho Municipal de Saúde .....             | 5 |

### EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de São José do Rio Pardo, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

### ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de São José do Rio Pardo poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: [www.saojosedoriopardo.sp.gov.br](http://www.saojosedoriopardo.sp.gov.br)  
Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse [www.imprensaoficialmunicipal.com.br/sjriopardo](http://www.imprensaoficialmunicipal.com.br/sjriopardo)  
As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

### ENTIDADES

**Prefeitura Municipal de São José do Rio Pardo**  
CNPJ 45.741.659/0001-37  
Praça dos Três Poderes, 1 - Centro  
Telefone: (19) 3682-7800  
Site: [www.saojosedoriopardo.sp.gov.br](http://www.saojosedoriopardo.sp.gov.br)  
Diário: [www.imprensaoficialmunicipal.com.br/sjriopardo](http://www.imprensaoficialmunicipal.com.br/sjriopardo)

**Câmara Municipal de São José do Rio Pardo**  
CNPJ 54.138.268/0001-13  
Praça dos Três Poderes, 02 - Centro  
Telefone: (19) 3608-6502  
Site: [camarasjriopardo.sp.gov.br](http://camarasjriopardo.sp.gov.br)

**SAERP - Superintendência Autônoma de Água e Esgoto**

**FEUC - Faculdade Euclides da Cunha - FEUC**

**FE - Fundação Educacional de São José do Rio Pardo**

**IMP - Instituto Municipal de Previdência**



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de São José do Rio Pardo garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site [www.saojosedoriopardo.sp.gov.br](http://www.saojosedoriopardo.sp.gov.br)

Compilado e também disponível em [www.imprensaoficialmunicipal.com.br/sjriopardo](http://www.imprensaoficialmunicipal.com.br/sjriopardo)



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DO RIO PARDO

Conforme Lei Municipal nº 5.171, de 1º de agosto de 2018

Segunda-feira, 09 de setembro de 2024

Ano VII | Edição nº 1407

Página 2 de 5

### PODER EXECUTIVO

#### Atos Oficiais

#### Portarias

#### **PORTARIA Nº 19.200, DE 09 DE SETEMBRO DE 2024.**

*Dispõe sobre a nomeação de Coordenadores de Frotas da Prefeitura Municipal para exercerem as ações necessárias junto à Justiça Eleitoral para realização das Eleições Municipais, nos termos que especifica.*

**O Prefeito do Município de São José do Rio Pardo, Estado de São Paulo**, no uso de suas atribuições legais,

#### **RESOLVE:**

**Art. 1º** Ficam nomeados os servidores Luis Rogério Pascoal, Edilsa Eleni Biajoti e Danilo Michel Vitório, Coordenadores de Frotas da Prefeitura Municipal, para exercerem as ações necessárias para a cessão de veículos e servidores para a Justiça Eleitoral, considerando a realização das Eleições Municipais de 2024.

**Art. 2º** Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

São José do Rio Pardo, 09 de setembro de 2024.

**Marcio Callegari Zanetti**

**Prefeito**

Publicada no Diário Oficial Eletrônico do Município.

**Paulo Eduardo Gonçalves Boldrin**

**Secretário Municipal de Gestão Pública**



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DO RIO PARDO

Conforme Lei Municipal nº 5.171, de 1º de agosto de 2018

Segunda-feira, 09 de setembro de 2024

Ano VII | Edição nº 1407

Página 3 de 5

### Comunicados

### Convocação



SECRETARIA DA EDUCAÇÃO



**Prefeitura Municipal de São José do Rio Pardo**  
**Secretaria Municipal de Educação**  
Rua Aparecido Clemente Guardavaschio, nº 50 – Jardim Aeroporto.  
Fone (19)3682-7875  
E-mail: [educacao@saojosedoriopardo.sp.gov.br](mailto:educacao@saojosedoriopardo.sp.gov.br)

São José do Rio Pardo, 09 de setembro de 2024.

### CONVOCAÇÃO

A Secretaria Municipal da Educação vem através deste **CONVOCAR DIRETORES E COORDENADORES** para as reuniões devidamente discriminadas abaixo:

| DATA:      | HORÁRIO:      | ASSUNTO:                                       | PÚBLICO - ALVO                                                                                   |
|------------|---------------|------------------------------------------------|--------------------------------------------------------------------------------------------------|
| 04/09/2024 | 7h30 – 9h30   | Reunião geral                                  | Diretores e coordenadores de todas as unidades escolares da rede municipal.                      |
|            | 9h30 – 12h30  | Plano de trabalho anual (Criança alfabetizada) | Diretores e coordenadores de todas as unidades escolares da rede municipal de ensino fundamental |
| 09/09/2024 | 13h30 – 15h30 | Apresentação do projeto Libras                 | Diretores e coordenadores de todas as unidades escolares da rede municipal.                      |
|            | 15h30 – 17h   | Plano de trabalho anual (Criança alfabetizada) | Diretores e coordenadores de todas as unidades escolares da rede municipal de ensino fundamental |
| 11/09/2024 | 7h30 - 11h30  | Formação Sesi                                  | Diretores e coordenadores de todas as unidades escolares da rede municipal.                      |
| 17/09/2024 | 7h30 – 12h30  | Plano de trabalho anual (Criança alfabetizada) | Diretores e coordenadores de todas as unidades escolares da rede municipal de ensino fundamental |
| 18/09/2024 | 7h30 – 10h30  | Formação Alfabetiza juntos                     | Diretores e coordenadores de todas as unidades escolares da rede municipal.                      |
| 25/09/2024 | 7h30 – 10h30  | Formação Alfabetiza juntos                     | Diretores e coordenadores de todas as unidades escolares da rede municipal.                      |
| 30/09/2024 | 8h – 11h30    | Formação Somos - Avaliação                     | Diretores e coordenadores de todas as unidades escolares da rede municipal.                      |

É válido ressaltar que cada reunião é específica para cada público alvo, favor se atentar.

As reuniões serão no anfiteatro da Secretaria Municipal de Educação, lembrando que é imprescindível a presença de todos.

Sem mais para o momento, colocamo-nos à disposição para demais esclarecimentos.

Atenciosamente,

  
MARIANA PANIZZA FERREIRA DA SILVA LOCATELLI  
Secretária Municipal da Educação



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DO RIO PARDO

Conforme Lei Municipal nº 5.171, de 1º de agosto de 2018

Segunda-feira, 09 de setembro de 2024

Ano VII | Edição nº 1407

Página 4 de 5

### CONSELHOS MUNICIPAIS

#### Conselhos Municipais

#### Conselho Municipal de Cultura - COMCULT



*Conselho Municipal de Cultura de São José do Rio Pardo  
Lei Municipal nº 5.578, de 13 de agosto de 2020*

#### CONVOCAÇÃO DE REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DO CONSELHO MUNICIPAL DE CULTURA (COMCULT)

O Conselho Municipal de Cultura, no uso de suas atribuições legais nos termos da Lei Municipal nº 5.578, de 13 de agosto de 2020, convoca todos os conselheiros representantes do Poder Público e da Sociedade Civil, assim como o público em geral, para a Reunião Extraordinária que acontecerá no dia 16 de setembro de 2024, segunda-feira, às 19 horas, na Secretaria Municipal de Turismo e Cultura, localizada na Antiga Estação Ferroviária, no endereço: Avenida Maria Aparecida Salgado Braghetta, S/N, Centro, em São José do Rio Pardo/SP.

A ordem do dia é a discussão do Plano Municipal de Cultura.

Leiri Valentin

Presidente do Conselho Municipal de Cultura

São José do Rio Pardo - SP





# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DO RIO PARDO

Conforme Lei Municipal nº 5.171, de 1º de agosto de 2018

Segunda-feira, 09 de setembro de 2024

Ano VII | Edição nº 1407

Página 5 de 5

### Conselho Municipal de Saúde



CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE  
DE  
SÃO JOSÉ DO RIO PARDO  
(LEI MUNICIPAL Nº 3.986, DE 23 DE NOVEMBRO DE 2012)  
E-MAIL: cms@saojosedoriopardo.sp.gov.br



### EDITAL DE CONVOCAÇÃO

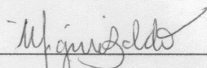
A Presidente do Conselho Municipal de Saúde de São José do Rio Pardo, Sra. Adriana da Silva Figueira Baldo, no uso de suas atribuições legais e regimentais, **convoca** todos os Conselheiros Municipais do Conselho Municipal de Saúde, nomeados pelas Portarias nº 18.565, de 02 de Outubro de 2023 e nº 19.017, de 07 de Maio de 2024, e **convida** todos os Munícipes para a **Reunião Ordinária do Conselho Municipal de Saúde**, agendada para o dia 10 de Setembro de 2024, às 16hs, a ser realizada de forma presencial, na Sede da Fundação Educacional de São José do Rio Pardo a saber, na Avenida Deputado Eduardo Vicente Nasser, nº 850, Centro.

Solicito, por gentileza, aos membros titulares, em caso de ausência comunicar seus respectivos suplentes.

Em pauta:

- 1) DIGISUS - acesso;
- 2) Ata de Julho/2024 com as aprovações PAS 2024, RAG 2023 e PAS 2023 -orçamento
- 3) Resolução 2024
- 4) Informa Roda de Conversa Setembro Amarelo com o tema: Se Precisar, peça ajuda
- 5) Informa sobre início das atividades da empresa de assessoria, treinamento e capacitação;
- 6) Outros assuntos referentes à Saúde Municipal.

São José do Rio Pardo, 06 de Setembro de 2024

  
Adriana da Silva Figueira Baldo  
Conselheira Presidente  
2023/2026